

# INSTITUIÇÃO FAMILIAR E PAPÉIS DE GÊNERO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA AUSÊNCIA PATERNA NO DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DE MULHERES

*Data de submissão: 25/05/2023*

*Data de aceite: 01/08/2023*

### **Sâmi Zaira Corrêa Rocha da Silva**

Centro Universitário Dom Bosco - UNDB  
São Luís – MA  
<http://lattes.cnpq.br/3542678588011293>

### **Silvia Regina Moreira Vale**

Centro Universitário Dom Bosco - UNDB  
São Luís – MA  
<http://lattes.cnpq.br/1135911679524648>

**RESUMO:** A ausência paterna é uma problemática social enfrentada por diversas pessoas no mundo inteiro, a qual consiste na perda real ou simbólica da figura do pai, constituindo-se como fenômeno social. Nessa perspectiva, o exercício da parentalidade no Brasil é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, porém, o descumprimento desse dever ainda é amplamente observado. O presente estudo configura-se como um ensaio bibliográfico, descritivo-explicativo, quando há proposição de discussão acerca da casuística do fenômeno social em análise com foco na crítica de base psicossocial, discute a instituição familiar e os papéis de gênero, quando da ausência paterna como produto de uma organização societal patriarcal. Vê-se, historicamente,

que ao pai é atribuído o estatuto social de provedor e autoridade e que, embora frente aos vários movimentos sociais de lutas femininas pelo fim da violência de gênero e transformação dos papéis sociais, mesmo nas configurações familiares, ainda é possível identificar influências do patriarcado nas concepções e comportamentos dos indivíduos nos dias atuais, a exemplo disso o fenômeno da ausência paterna, ainda presente, apenas adaptado às novas conjunturas sociais, configurando uma diferença entre gêneros na vivência dessa ausência paterna. Os efeitos desse fenômeno implicam em consequências nas esferas afetiva, emocional e social, apontando-se padrões de comportamentos comuns quando se trata de indivíduos que cresceram frente a ausência da figura do pai, sendo possível uma análise relacional de equivalência funcional com os eventos vivenciados nesse contexto durante o seu processo de desenvolvimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ausência paterna. Papéis de gênero. Família. Mulheres. Patriarcado.

## FAMILY INSTITUTION AND GENDER ROLES: A CRITICAL ANALYSIS OF PATERNAL ABSENCE IN THE PSYCHOSOCIAL DEVELOPMENT OF WOMEN

**ABSTRACT:** Father absence is a social problem faced by many people around the world, which consists of the real or symbolic loss of the father figure, constituting itself as a social phenomenon and, in this perspective, the exercise of parenthood in Brazil is a right guaranteed by the Federal Constitution of 1988, however, the breach of this duty is still widely observed. The present study is configured as a bibliographic, descriptive-explanatory essay, when there is a proposal for discussion about the casuistry of the social phenomenon under analysis with a focus on psychosocial criticism, it discusses the family institution and gender roles, when the father is absent as a product of a patriarchal societal organization. It is seen, historically, that the father is attributed the social status of provider and authority and that, despite the various social movements of women's struggles for the end of gender violence and transformation of social roles, even in family configurations, it is still possible to identify influences of patriarchy in the conceptions and behaviors of individuals nowadays, such as the phenomenon of father absence, still present, only adapted to new social situations, configuring a difference between genders in the experience of this father absence. The effects of this phenomenon imply consequences in the affective, emotional and social spheres, pointing out common behavior patterns when it comes to individuals who grew up in the face of the absence of a father figure, making possible a relational analysis of functional equivalence with the events experienced in this context during its development process.

**KEYWORDS:** Paternal abandonment. Gender roles. Family. Women. Patriarchy.

### 1 | INTRODUÇÃO

Sabe-se que, no decorrer da história, a instituição familiar vem passando por mudanças nos modelos sociais de atuação dos indivíduos. A construção social e de gênero são fatores que influenciam hábitos coletivos e desencadeiam fenômenos sociais, tais como o abandono paterno, que se configura como problema social enfrentado na contemporaneidade.

Segundo Abílio e Filho (2018, p. 3), [...] o maior contingente de abandono afetivo é oriundo da ausência do pai, de modo que atualmente vê-se um crescente número de “mães soltas”<sup>1</sup> [...], sendo em sua maioria, mulheres negras de classe baixa, o que demonstra uma realidade que, ainda, apresenta resquícios do modelo de família tradicional, marcado pelo patriarcado, em que a figura de maior autoridade e respeito era dada ao homem. A partir da emancipação das mulheres, dos movimentos feministas e do surgimento da configuração da família contemporânea (ou pós-moderna), houve um aumento de mulheres como chefes de famílias ou mães solo, o que pode ser evidenciado na configuração das políticas públicas de transferência de renda, as quais percebem a mulher hoje como uma figura de responsabilidade e segurança.

---

1. Mulheres que assumem as responsabilidades parentais, financeiras e afetivas dos filhos sem a participação do genitor.

Ainda que os movimentos em favor dos direitos das mulheres tenham caracterizado grande impacto no fenômeno das mães solo, o patriarcado ainda se fez presente neste momento e, funcionou [e funciona], como agente desencadeador do que se trata aqui, nesse estudo, como abandono paterno, pois o cuidado com filhos constituía-se e, ainda, constituiu-se de alguma forma, parte do estatuto social que descreve o papel materno e aos homens se atribui estatutos que remetem a força, no que refere, também, a guarnição de recursos materiais, conforme discute Soares (2021). Diante disso, problematiza-se a questão de modo a saber quais as implicações da ausência da representação paterna, no que implica o fenômeno social abandono paterno, na vida adulta de mulheres, compreendendo a influência dos papéis de gênero sobre as estruturas familiares?

Dessa feita, a partir da perspectiva de gênero, há que se considerar o fenômeno do abandono paterno e as experiências decorrentes como demarcadoras de questões singulares para cada indivíduo, pois envolvem uma gama de vivências particulares do que esse “crescer sem o pai” implica no desenvolvimento do sujeito, desde o âmbito convivência familiar à formação da identidade pessoal e social, perpassando pelas relações sociais e papéis desempenhados. Portanto, cabe análise de como a ausência da representação paterna configura-se como abandono, bem como das implicações de outros componentes familiares no cotidiano de construção desse sujeito, o que remete a outras facetas desse fenômeno quando se discute, por exemplo, a ocupação desse papel paterno por outra representação.

A construção de papéis sociais ligados às figuras do homem e da mulher impactam diretamente a subjetividade de um indivíduo que não teve a presença da figura paterna no decorrer da vida. Sobre papéis sociais, Martins (2010, p. 4) afirma:

[...] o papel social define a estrutura social, basicamente como um conjunto de normas, direitos, deveres e expectativas que condicionam o comportamento humano dos indivíduos junto ao grupo ou dentro de uma organização. Os papéis sociais atribuídos ou conquistados têm em vista a interação social e resultam do processo de socialização. Parece haver uma relação ao seu oposto, pois qualquer organização surge em oposição a uma possível desorganização.

Assim, construiu-se historicamente a ideia que o pai é aquele indivíduo que possibilita proteção, segurança, justiça, sabedoria e de provedor da família. Tais aspectos sociais impactam na concepção da família, da imagem do pai e, principalmente, nos sentimentos dos filhos durante seu desenvolvimento, sobretudo o de abandono.

Na escola, quando do início do processo de aprendizagem, pode-se verificar de forma significativa que os papéis sociais de pai e da mãe estão atrelados a configuração de família, de modo que, muito frequentemente, nas festividades e apresentações escolares, espera-se que a família esteja presente para prestigiar a criança. O Dia dos Pais é um forte exemplo descritor das representações da figura paterna para a sociedade, quando há acentuada a concepção desse pai como um “herói” para seus filhos, quem oferece

segurança, provê e ensina valores morais, o que pode repercutir em frustração para quem não tem presente esse herói nesse contexto. Vale ressaltar que, a religião Cristã, colocada aqui como prática cultural, também é um agente de descrição do papel social do pai, quando compara este à imagem e semelhança de Deus. Sendo esse Deus um homem onipotente, fraterno, justo e respeitado (SOARES, 2021, p. 9).

Com a falta do contato com esse “herói” na infância, a (o) menina (o) cresce carente nesse espaço de referência paterna/masculina e entende-se aqui que, há uma busca constante dessa representação em relacionamentos afetivos, e da aprovação masculina, na tentativa de ser aceita (o) e ter por perto a figura ausente. Na perspectiva de Abílio e Filho (2018, p. 8), o processo contrário também pode ocorrer, com o medo frequente do abandono, elas podem não se apegar com facilidade, mesmo nutrindo inicialmente uma paixão. Além disso, o medo do abandono se torna frequente em suas relações, tendo maior tendência a tolerar comportamentos insatisfatórios para não passar por outro abandono novamente (SOARES, 2021, p. 13), com frequente sentimento de insegurança e instabilidade em relação ao outro.

Ressaltando-se aqui o entendimento das representações sociais como as compreensões próprias dos indivíduos de determinado grupo social acerca de um fenômeno ou objeto social, impactando a interpretação coletiva e tornando-se agente simbólico eliciador de determinadas condutas, ganhando relevância específica para os sujeitos pertencentes, que, de acordo com Doise (1985), são “princípios geradores de tomadas de posição ligadas a inserções específicas dentro de um conjunto de relações sociais, e que organizam os processos simbólicos que intervêm nessas relações” (p. 246).

Nesse sentido, o abandono paterno ainda é um fenômeno vivenciado no cotidiano de milhares de pessoas no século XXI, que não afeta apenas os filhos, mas também as mulheres, que ao desempenhar o papel de mãe, acabam por assumir sozinhas as funções da criação e suprimento de outros papéis familiares. O presente estudo configura-se como uma crítica analítica desse fenômeno tomando por base as implicações da ausência da representação do pai na vida adulta de mulheres, em vista do estudo da relação entre papéis de gênero e estruturas familiares, em meio a compreensão da constituição dos papéis de gênero da instituição familiar e as decorrentes influências, evidenciando-se os modelos familiares legitimadores frente à organização social patriarcal.

## 2 | MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo configura-se como um ensaio bibliográfico, com desenho descritivo-explicativo, quando há configuradas características do objeto de estudo, relações entre fenômenos, entre variáveis, mas também há proposição de discussão acerca da casuística do fenômeno social em análise, conforme nos aponta Biagi (2012), configurado-se, também, como um estudo não-experimental, de base psicossocial crítica.

## 3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 3.1 Constituição da Instituição Família - Historicidade e Papéis de Gênero dos Modelos de Família Tradicionais e Patriarcalistas

O conceito de Família foi sendo transformado ao longo dos tempos consoante a evolução da humanidade. O desenvolvimento da racionalidade humana decorrente das alterações societais implicam e implicaram numa relação de interdependência entre esses dois fatores, tais sejam: indivíduo e ambiente. Nesse sentido, ressalta-se, conforme Leandro (2006, p. 52) que, o conceito de família toma uma dimensão, historicamente construída, de instituição ancestral, universal e de constituição multideterminada.

A Constituição Federal de 1988 traz uma ampliação de questões que estavam em desenvolvimento à época, mas que já eram realidade para muitas pessoas, ressaltando aqui o olhar para o Direito da Família. É, nesse ponto, que então a convivência familiar e em comunidade compreende-se como um direito a ser assegurado a todo e qualquer ser humano, bem como há uma reformulação no conceito de Família e o reconhecimento de novas configurações nas organizações familiares, não mais sendo apenas o modelo de Família Tradicional.

Assim, o presente capítulo discute a família, entendendo-a enquanto uma instituição social, perpassando sua evolução histórica e percebendo-a como elo com os acontecimentos contextuais que influenciam as relações dos indivíduos e demais agentes que são importantes nas configurações da família, tais como a religião que, por sua vez, será apresentado o sistema patriarcal, decorrente dos valores morais, salientando os modelos de estruturas familiares.

Além disso, aborda-se o conceito de organizações societais, estatutos sociais, de modo que se possa compreender os fatos sócio-históricos mencionados, bem como sobre a perpetuação de padrões de comportamentos sociais ligados aos papéis de gênero até a contemporaneidade e, como influem nos processos identitários dos indivíduos. Por fim, compreender a 2ª Onda do Movimento Feminista e as suas críticas aos papéis sociais ligados às ideologias de gênero, ao sistema patriarcal e ao sistema econômico capitalista e como são indispensáveis para entender a dominação masculina.

#### *3.1.1 A família como instituição sócio-histórica e o sistema patriarcal relacionados ao gênero*

A constituição da Família, na Antiguidade, iniciada com o ato do casamento, sofreu forte influência do Cristianismo. Na Antiguidade, o casamento era um ato político e de cidadania, que gerou influências nos padrões de comportamento dos indivíduos e que são perpetuados até hoje, como, por exemplo, a partir de símbolos adotados para representar a pertença à instituição, tal seja o anel de noivado como um símbolo de compromisso matrimonial, véu da noiva, carregar a noiva após a cerimônia do casamento, etc.

Como forma de exemplificar a temática, pontua-se aqui a família romana tradicional, clã alargado de hierarquia piramidal, o qual o casamento era apenas um entre outros *actos* sociais, necessário, mas não exclusivo, para a preservação da descendência legítima, de acordo com Dias (2004, p. 109), haja vista que o casamento romano era então uma união política entre um casal heterossexual, a qual o homem tem o total direito e autoridade sobre a mulher e os filhos, especialmente as filhas, e aos filhos, era exigido perfeccionismo nas obrigações com a família. Ainda nessa perspectiva, Dias (2004) comenta que [...] já na Idade Média, a sociedade feudal era rigorosamente influenciada pelos valores morais do Cristianismo, os quais eram alinhados de acordo com os interesses econômicos e sociais juntos ao poder do Rei. A sociedade era dividida entre clero, nobreza, burgueses e camponeses e havia baixa ascensão social. O casamento na Idade Média era sagrado, um ato religioso e criteriosamente valorizado e realizado conforme interesses sociais e da mesma classe.

A configuração da Família, agora medieval, também era pautada no paternalismo, que seguia com o apoio da Igreja Católica e, por isso, os filhos eram tementes ao pai, bem como os ideais católicos pregavam a devoção a Deus. As filhas passavam de propriedades do pai para posse do marido após o casamento. Assim como na Idade Clássica, a mulher também era submissa ao marido, podendo ser condenada ao Tribunal da Santa Inquisição por qualquer desvio de seus deveres ao parceiro. Demenech (2006, p. 2), ainda ressalta que nesse período, “mesmo o casamento sendo um contrato estabelecido entre o homem e a mulher que envolvia religião e política, não existia laço afetivo entre os membros da família, diferente do que é visto na contemporaneidade”.

Diante disso, pode-se compreender que há demarcação de três concepções gerais sobre as estruturas familiares segundo Roudinesco (2003, p. 6), o primeiro modelo sendo o de família tradicional, o qual os papéis eram imutáveis na ordem social, poder total do homem sobre a mulher e os filhos (autoridade patriarcal), submissão feminina e o pai sendo comparado à figura divina do “Deus Pai, todo-poderoso”, tendo como maior referência o Cristianismo e os valores éticos e morais empregados pela Igreja Católica.

No segundo modelo, o autor comenta que houve valorização da união matrimonial pelo casamento, a fim da construção de sucessão por linhagens consanguíneas, a autoridade ainda era centralizada no homem, porém, a esposa começa a ser representação de honra na manutenção dos costumes e valores da família, sendo um símbolo de afeto e cuidado com seu lar. Aqui, vale ressaltar que, a mulher já apontava sua inserção no mundo do trabalho, sofrendo forte influência dos princípios do Capitalismo, logo após a I Revolução Industrial e a Reforma Protestante, com sua inserção no mercado de trabalho.

Já no terceiro modelo, conhecido como modelo contemporâneo ou pós-moderno de família, Roudinesco (2003) fala sobre o declínio no poder unilateral do pai e modificação das figuras parentais fora dos laços sanguíneos. Tem-se, portanto, a valorização da individualidade, a presença de rupturas matrimoniais e reorganizações conjugais,

fortemente influenciado pelos movimentos sociais, sobretudo o movimento feminista e pela globalização.

Ademais, com o passar do tempo na linha cronológica da história da humanidade, pode-se perceber alguns outros marcadores importantes que influenciam organizações sociais durante um período específico, como o Cristianismo, sendo reconhecido por Leandro (2006, p. 60) como um forte influente nas transformações oficiais da família na história que, durante todo o desenvolvimento sociopolítico da sociedade, influenciou nas relações de poder e dominação do homem sobre as vontades e o corpo da mulher, tendo em vista que o modelo patriarcal está presente desde os primórdios e até hoje tem-se resquícios desse sistema social na cultura contemporânea, o qual influi em problemáticas sociais, tais como a concepção de que o cuidado com a casa e com os filhos é obrigação exclusiva da mulher.

A partir desse primeiro exposto, faz-se mister mencionar que, o patriarcado é uma configuração social baseada na supremacia masculina, branca, cisgênero<sup>2</sup> e heterossexual, a qual pode ser entendida como um sistema de dominação congênere ao sistema escravista (Pateman, 1988 apud Aguiar, 2000, p. 305), pois em ambos o objetivo é a sobreposição de um determinado grupo a outro a fim de uma dominação. Deste modo, pode-se observar como as organizações sociais atuam no controle do comportamento e manutenção de costumes dos indivíduos, e como tais condutas podem estruturar papéis sociais que se perpetuam por longos anos.



Figura 1 - "La selfie familiar".

Imagem/fotografia demonstrativa de uma configuração familiar pautada nos princípios patriarcalistas.

Fonte: CARPINTERO, Enrique, 2014.

2. "Cisgênero" é um termo utilizado para referir-se às pessoas cujo gênero é compatível com a posição atribuída ao órgão reprodutor de nascença, isto é, o seu sexo. (BAGAGLI, 2018, p. 13)



Nesse sentido, como demonstrado na figura 1, acima, entende-se que o patriarcalismo é destacado como uma organização societal centralizada na figura do patriarca, que é quem comanda e determina os caminhos dos demais componentes do grupo familiar, conforme Gomes, Freitas e Brito (2021), os quais também ressaltam que durante muito tempo esse modelo era posto como um fenômeno natural e integrante da sociedade e a afirmam como resultante da influência de uma organização social desigual.

Essa abordagem tem forte sustentação e justificativa no estudo dessas desigualdades através do conceito de patriarcalismo enquanto doutrina, apresentado consagradamente por Max Weber (1947). Diante disso, em todos os modelos de configuração familiar, é percebido uma organização de funções bem desenhadas conforme os gêneros, que, nesse estudo apresenta-se os gêneros masculino e feminino na perspectiva de discutir a estrutura patriarcal secular como estabelecadora de padrões de comportamento desiguais, os quais são sustentados a partir de construções sociais que se perpetuam não apenas no âmbito familiar, como no trabalho e nas relações em geral.

[...] Partindo dessa ideia, a diversidade humana é balizada pelo poder dos patriarcas – homens, detentores do conhecimento e das escolhas gerais. Essa “ordem geral”, por conseguinte, se configura como a dominação tradicional mais pura, pois é suportada por fidelidade da sociedade àquele que ocupa o mais alto grau de controle social, o transformando quase que em uma divindade. O crivo dessa fidelidade social ao patriarca fortalece a noção de legitimação da dominação dos homens sobre as mulheres, pois todos os demais homens que não são os patriarcas gerais da sociedade, são patriarcas em suas casas, e suas esposas e filhos o devem submissão e fidelidade. (GOMES, FREITAS e BRITO, 2021, p. 174)

Diante do exposto, cabe aqui destacar que a noção de organizações sociais para Nogueira, Mendes e Aguiar (2010) é inclinada para a ideia de que, em sociedade, há estruturas comportamentais coletivas que são previamente esperadas a partir da constituição de valores e padrões de comportamentos controlados por regras instituídas nas relações entre os indivíduos pertencentes a uma determinada comunidade. Desse modo, o patriarcado se sustenta no “enraizamento” de princípios morais condicionados na sociedade ocidental de favorecimento aos homens, haja vista que as formas como as sociedades se configuram desencadeiam modelos de comportamentos próprios do referido contexto, colaborando para a manutenção dos ordenamentos que governam as práticas sociais.

Para tanto, dentre alguns modelos de organizações sociais, podem ser vistas as organizações familiares, educacionais, religiosas, políticas, etc. Cada uma dessas estruturas possui regras sociais definidas que regem as funções dos membros de cada uma das comunidades citadas, esses regulamentos dizem respeito à estatutos<sup>3</sup>. Tais funções

---

3. Estatuto Social é um conjunto de normas estabelecidas por determinado grupo social que regulamenta as funções dos membros pertencentes à sociedade em questão.



instituídas aos integrantes do grupo são denominadas papéis sociais, que, segundo Costa (1987, p.54, Apud. MARTINS, 2010, p. 5), fomenta uma consciência coletiva da organização, a qual produz a construção de uma identidade individual.

Tendo em vista que a experiência subjetiva dentro de organizações societais impacta o processo de construção de identidade, uma vez que esses modelos evocam padrões específicos de comportamentos dos indivíduos que, por sua vez, tornam-se parte de sua personalidade<sup>4</sup>. Segundo Skinner (Apud. Dentello, 2009), a construção da identidade, especificada na forma de *eu* pelo autor, se dá através de experiências vividas, isto é, cada indivíduo possui uma bagagem histórica que foi fundamental para manutenção ou extinção de respostas em seu repertório comportamental.

Ademais, o autor desconsidera que a personalidade é pré determinada desde o nascimento e/ou estática, salientando que as variáveis ambientais produzem alterações nas respostas do indivíduo, portanto este é passível de mudanças. Considerando que o comportamento humano é uma variável dependente dos fatores ambientais, a construção da identidade é precedida das especificidades da organização social em que o sujeito está inserido e, conseqüentemente, dos estatutos atribuídos a ele, através de papéis sociais. Nessa configuração, William James (1980), apud Dentello (2009), comenta que:

Pai e mãe, cônjuge e filhos, todos são parte do *eu*; suas alegrias e dores afetam o *eu*, e a morte de qualquer deles significa uma parte do *eu* que se perde. A casa não é um espaço físico apenas; as cenas domésticas fazem parte da vida, inumeráveis sentimentos são despertados pelos ambientes da casa, assim como memórias que dão identidade ao indivíduo. (JAMES, 1980, Apud. DENTELLO, 2009, p. 18)

Nessa perspectiva, a concepção de representações sociais parte da ideia de um sujeito integrante de uma determinada sociedade dar significado a um objeto social, constituído através de uma forma simbólica, em busca de interpretação e de conhecimento prático acerca do objeto. Tal interpretação passa a ser reproduzida por outros componentes do grupo, operando no senso comum, se tornando, depois, uma regra daquela sociedade, sendo, portanto, as representações sociais de papéis, instituídos nos estatutos dentro das organizações sociais, estruturantes de uma compreensão e consciência coletiva.

Desse modo, fazendo um paralelo com o patriarcado e a família enquanto organização social, o contexto familiar é por anos entendido como um lugar de cuidado, amor e respeito, ao qual é dever de seus componentes zelar uns pelos outros e manter os estatutos a eles empregados. Congregado a esse entendimento, pode-se perceber que o patriarcalismo, também em sua qualidade de ordenamento social, compreende papéis sociais específicos aos constituintes da instituição familiar consoante ao gênero e posição hierárquica, como: a mãe têm função de cuidar dos filhos, do marido e do lar, sendo submissa ao cônjuge; o pai tem que garantir o sustento da casa, ensinar os

4. Segundo Skinner (1953), à luz da sua leitura analítico-comportamental, personalidade diz respeito ao conjunto de comportamentos selecionados devido a contingências ambientais ao longo da vida do sujeito.

valores aos filhos e proteger a prole, sendo a autoridade máxima dessa conjuntura; os filhos devem honrar e respeitar os pais e zelar pela manutenção dos princípios morais da sua família.

Ainda que tais representações sociais sejam reforçadas ao longo de uma história, nem sempre são condizentes com as diversas realidades sociais, devido às novas configurações familiares, às quais muitas vezes nem possuem a quantidade esperada de personagens, e/ou não exercem as funções esperadas conforme os estatutos atribuídos aos componentes do grupo familiar, a exemplo disso são famílias monoparentais<sup>5</sup>, chefiadas frequentemente por mulheres, dentre outras.

As novas formas de estruturas familiares acompanharam as transformações no decurso histórico para que nos dias atuais pudesse ser observado tais arranjos diferentes do que era imposto, portanto, Roudinesco (2003) percebe esses sistemas de família da seguinte forma:

[...] de agora em diante esta não será mais vista apenas como uma estrutura de parentesco que restaura a autoridade derrotada do pai, ou sintetizando a passagem da natureza à cultura através dos interditos e das funções simbólicas, mas como um lugar de poder descentralizado e de múltiplas aparências. Em lugar de uma definição de uma essência espiritual, biológica ou antropológica de família, fundada no gênero e no sexo ou nas leis de parentesco, e em lugar daquela existencial, induzida pelo mito edipiano, foi instituída outra, horizontal e múltipla, inventada pelo individualismo moderno (...) esta família se assemelha a uma tribo insólita, a uma rede assexuada, fraterna, sem hierarquia nem autoridade, e na qual cada um se sente autônomo ou funcionalizado. (ROUDINESCO, 2003, p. 155).

Contudo, é importante atentar-se para como os comportamentos coletivos em relação às dinâmicas familiares tradicionais evoluíram em consequência às modificações das funções de papéis sociais, impostos a partir do gênero, entre os sujeitos inseridos nesse local, colocados aqui em questão, os pais.

Botton Et al. (2015, p. 45) destaca que gênero pode ser compreendido para além de causas biológicas, embora por muito tempo assemelhados. Os autores salientam que as características naturais dos seres humanos estão atreladas ao sexo, especialmente aos órgãos reprodutores, já o gênero relaciona-se com a constituição de identidade diante às esferas sociais que foram atribuídas através do sexo. Assim, condutas foram estabelecidas para ambos os gêneros conforme as suas particularidades naturais, a exemplo possuir pênis ou vulva, e sendo selecionados comportamentos específicos que geram padrões reforçados na sociedade até os dias atuais. Desse modo, Silveira e Costa (s/d) reforçam a associação das relações sociais com as relações de poder do homem com a mulher:

As relações entre os sexos, em nossa compreensão, tanto no espaço privado do lar, quanto no espaço público das relações civis, são caracterizadas por uma relação hierárquica de poder. Nessa hierarquia a desigualdade

---

5. Família monoparental é uma organização familiar a qual apenas uma pessoa (genitor ou não) assume a parentalidade pelo (os) filho (os).

e a exclusão das mulheres manifestam-se e são explicadas com base nas diferenças físicas, sexuais e biológicas. A construção sociocultural da identidade feminina e a definição de seus papéis como figura passiva e submissa cria o espaço propício para o exercício da opressão masculina. (SILVEIRA; COSTA, s/d, p. 2)

Compreendendo-se aqui a seleção de comportamento como um processo que se dá através da relação de um comportamento, emitido quando em um determinado contexto, e a(s) sua(s) consequência(s) decorrente(s), podendo ser reforçadora(s) (quando há probabilidade de nova ocorrência do comportamento ser emitido) ou punitiva(s) (quando há probabilidade de enfraquecimento de nova ocorrência da resposta). A exemplo, em atenção à concepção de representações sociais, é o anseio, após o descobrimento de uma gravidez, sobre o sexo do bebê e a partir disso a verificação de expectativas acerca daquele indivíduo, para caso seja mulher ou homem, há de brincar de boneca ou seguir jogador de futebol. (BOTTON Et al. 2015)

Nesse sentido, pode-se perceber que tais expectativas sociais sobre os componentes da família, sobretudo pai e mãe, tendo eles funções distintas, sofreram alterações em épocas diferentes, como já mencionado anteriormente. Sendo importante destacar que, ao longo da história da constituição familiar, o papel feminino foi posto a partir da inclusão, dentre tantos fatores constitutivos, de um estatuto social, da premissa do cuidado e educação e, o masculino relacionado ao provimento e proteção, bem como é refletido na atualidade com as concepções de finalidades semelhantes, tal qual estereótipos sexistas referidos à mãe como obrigação e pai como escolha. Por isso, as funções sociais ligadas à mãe e pai não são mais equiparadas às suas condições biológicas de mulher e homem. É nesse contexto que Osório (2002) ressalta que a forma com que os pais e filhos se relacionam hoje não são iguais aos modelos de família tradicional, dada às novas circunstâncias da contemporaneidade, sobretudo das formas de se pensar e constituir-se como indivíduo operante de seu meio social, isto é, à medida em se entende as diferenças e conceitos de gênero, a sociedade passa a se desprender das representações sociais tradicionais e movimenta-se para caminhos novos. Ainda, o autor acrescenta que as relações familiares, sobretudo entre pais e filhos, tendem a ser transformadas em uma relação mais horizontalizada e afetuosa, através da construção de um ambiente confortável para os filhos e não mais pela autoridade excessiva e imposição de respeito.

### *3.1.2 O feminismo de 2ª onda e as críticas aos papéis de gênero - resquícios do patriarcado no século XXI e sua relação com o capitalismo*

A validação contemporânea da importância dos movimentos sociais advém das concepções revolucionárias da Revolução Francesa, considerada um marco histórico importante no âmbito das lutas por melhoria nas condições de convivência e existência

social (AVILA e BORGES, 2016, p. 83). Nessa perspectiva, as autoras reforçam a relevância da retomada a esse movimento para se compreender como as lutas pelas conquistas de direito se configuraram ao longo dos tempos, embora ainda se tenha muito a conquistar. Ademais, é nesse período, da Revolução Francesa, que fica demarcado o início da movimentação feminina em busca de um interesse que lhes tocava, ainda que tenha sido ao lado dos homens em prol de benefícios em comum.

Deste modo, como marcos na história dos movimentos de gênero, têm-se as ondas do Feminismo, as quais fomentaram pensamentos e comportamentos específicos da sociedade concernentes àqueles criticados pelas mulheres. A segunda onda, especificamente, iniciada em meados da década de 1980, teve grande importância nas discussões pertinentes às questões de gênero, assim, trazendo muito à tona os estudos de Michel Foucault sobre o caráter construtivista dos papéis sociais de gênero, que fica evidenciado quando da afirmação de BUTLER (2003):

Explicar as categorias fundacionais de sexo, gênero e desejo como efeitos de uma formação específica de poder supõe uma forma de investigação crítica, a qual Foucault, reformulando Nietzsche, chamou de “genealogia”. A crítica genealógica recusa-se a buscar as origens do gênero, a verdade íntima do desejo feminino, uma identidade sexual genuína ou autêntica que a repressão impede de ver; em vez disso, ela investiga as apostas políticas, designando como origem e causa categorias de identidade que, na verdade, são efeitos de instituições, práticas e discursos cujos pontos de origem são múltiplos e difusos. (BUTLER, 2003, p. 9)

Nesse período percebe-se as diferenças entre sexo e gênero, que até então era explicado a partir dos padrões de comportamentos socialmente esperados, tais quais como a passividade feminina, bem como das características biológicas do homem e da mulher. Além disso, fora problematizada a visão inatista da maternagem, da fragilidade feminina e submissão, aos homens, de seus corpos. Pensando numa perspectiva construcionista, à luz de uma construção social dos papéis empregados para homens e mulheres, diante desse contexto emerge uma das vertentes do Movimento Feminista, o Feminismo Radical, que advinha semanticamente da palavra “raiz”, na busca pelo entendimento da raiz do problema (a supremacia masculina) e, mais tarde, foi percebido que a matriz da estrutura machista estava na construção social de gênero, reforçada desde a Antiguidade e que constantemente sofre modificações conforme as alterações da sociedade.

Dessa forma, a 2ª onda feminista desenrolou-se um grande movimento que reuniu muitas mulheres nas ruas lutando por libertação de seus corpos à dominação masculina e discutindo as questões de gênero e sexo da época. Faz-se mister suas contribuições, especialmente no que tange às críticas acerca da estrutura da Família, que até então pautava-se no único modelo aceito, baseado na família patriarcalista, a partir da lógica masculina que legitimava unicamente a figura do pai como representação de autoridade e respeito, a este designado o papel de provedor da prole e da sua esposa que, por sua

vez, seria a responsável pelos cuidados e educação dos filhos e manutenção doméstica. Os filhos, não considerados sujeitos de direitos, eram ensinados de formas distintas a se tornarem adultos, os meninos eram estimulados a estudar, aprender e se desenvolver profissionalmente para, a posterior, garantir sustento para sua família, já para as meninas eram destinados os aprendizados domésticos, de modo a garantir que se tornassem boas esposas e mães, seu único objetivo de vida deveria ser o casamento e para isso eram ensinadas à obediência e subserviência.

As críticas não eram apenas às regras de funções baseadas nos gêneros, mas também quanto a concepção sobre uma estrutura familiar a ser validada, a matrimonial ou tradicional, em uma época em que se percebeu o grande número de famílias monoparentais às quais, em sua maioria, eram compostas pelas mães e filhos, o que faz-nos pensar que, se o modelo ideal é o tradicional, por que há tantas mulheres chefes de família? O fato é que desde a inserção da mulher no mercado de trabalho as concepções patriarcalistas foram se modificando, porém, sem perder a sua essência dominadora.



Figura 2 - “A história não-contada da Segunda Onda Feminista”.

Imagem (fotografia) demonstrativa de ação/manifestação pública acerca da liberação das mulheres.

Fonte: ROSSI, A. (2019)

Os homens, agora já não mais assumindo de forma prevalente o papel de provedores, uma vez que a mulher assume o gerenciamento, em todas as instâncias, de suas casas, garantindo, para além das atribuições domésticas, o sustento. À vista disso, Silveira e Costa (2012, p. 2) criticam:

A despeito dos avanços femininos na conquista dos espaços públicos e de uma divisão de papéis mais igualitária no espaço doméstico, a mulher ainda é a principal responsável pelos cuidados com o lar e com a criação dos filhos. A ideologia patriarcal continua bastante enraizada no imaginário coletivo. Por

isso, muitos homens têm dificuldade de assimilar funções no âmbito familiar que culturalmente são destinadas às mulheres. Ao mesmo tempo, as mesmas encontram empecilhos na conquista de espaço no âmbito público. São discriminadas, menosprezadas e julgadas. (SILVEIRA e COSTA, 2012, p.2)

Nesse contexto de segunda onda feminista, o patriarcado é um importante sistema na manutenção da opressão feminina, partindo do princípio de uma resposta de dominação pelas particularidades biológicas sobrepostas do homem em relação à mulher. Contudo, o movimento também salientou a influência do Capitalismo no controle do corpo da mulher e a relação íntima com o sistema Patriarcal, mas, posto isto, o que ambos têm a ver?

O modelo econômico capitalista é baseado na exploração de minorias sociais através de sua força de trabalho em prol de um interesse individual, que é deter o acúmulo de capital, e o sistema patriarcal na sobreposição masculina e autoridade sobre mulheres. Tendo em vista a capacidade reprodutiva da mulher e sua baixa valorização social, o modelo capitalista se utilizou das ideias patriarcais para a exploração das mulheres, uma vez que estas foram cruciais para o mundo do trabalho, tanto nos serviços domésticos quanto com a mão-de-obra “barata” nas fábricas (DURHAN, 2004).

O modo como a história das mulheres se entrecruza com a história do desenvolvimento capitalista não pode ser compreendida se nos preocuparmos apenas com os terrenos clássicos da luta de classes –serviços laborais, índices salariais, rendas e dízimos- e ignorarmos as novas visões da vida social e da transformação das relações de gênero que tais conflitos produziram. (FEDERICI, 2017, p.44)

Nessa perspectiva, é visto que, embora frente aos vários movimentos sociais de lutas feministas pelo fim da violência de gênero e mudanças na sociedade, é possível identificar, ainda, influências do patriarcado nas concepções e comportamentos dos indivíduos nos dias atuais, a exemplo disso o fenômeno da ausência paterna, isto porque não deixou de existir pelas resistências femininas, apenas adaptou-se às novas conjunturas sociais.

### **3.2 Impactos psicossociais para a mulher decorrentes da ausência paterna**

A ausência paterna é uma problemática social enfrentada por diversas pessoas no mundo inteiro. Consiste na perda real ou simbólica da figura do pai, isto é, a falta da participação paterna mesmo com o genitor vivo. Nessa perspectiva, o exercício da parentalidade no Brasil é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, porém, o descumprimento desse dever é um fenômeno comum ainda observado em abundância no país. Diante disso, sobre os aspectos da parentalidade, a Constituição Federal de 1988 aponta como Lei:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à

saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

É importante que tenhamos uma lei para reconhecer a parentalidade como direito de toda e qualquer criança, dessa feita, a convivência familiar não tem que ser entendida como mera oferta de subsídios financeiros para que aquele indivíduo possa ter condições de sobreviver, mas é compreendido aqui que, o desenvolvimento humano engloba as diversas facetas biopsicossociais, ressaltando-se a grande valia para um desenvolvimento pleno, da afetividade presente em seu crescer.

Dessa forma, a representação social do pai é construída desde o início da história humana como um ícone de força, honra e sabedoria, tal qual a imagem de Deus, instituidor dos valores e limites, perpetuada até os dias atuais. Ao associar a figura paterna à segurança e garantia de bens primários de sobrevivência, negligencia-se as demais esferas de constituição do sujeito, na perspectiva em que ficam alheias a essa premissa as esferas cognitiva, emocional e afetiva, provocando impactos no desenvolvimento pessoal e social nesse indivíduo a quem foi negada a figura paterna, sobretudo para as mulheres, a quem é entendido que possuem uma diferença na forma que é vivida a experiência da ausência paterna devido às questões de gênero já discutidas no capítulo anterior.

No tocante à Saúde, como esfera de constituição do sujeito, entendendo-se aqui como um conjunto de fatores para além da ausência de alterações fisiológicas negativas, mas sim dentro de uma perspectiva biopsicossocial da qualidade de vida do sujeito<sup>6</sup>, Ribeiro, Gomes e Moreira (2015) atentam para políticas públicas brasileiras voltadas para a assunção e exercício da parentalidade, para o homem e para a mulher, considerando a essencialidade do exercício para o adequado desenvolvimento do sujeito também nas demais esferas (físicas, sociais e psicológicas do indivíduo).

Ainda que sejam reconhecidas essas políticas ligadas à parentalidade, entendidas de forma macro como diretrizes e programas que buscam promover a maior autonomia da família e o adequado desenvolvimento de seus componentes – ideia aqui ressaltada, a exemplo, pela Rede Cegonha<sup>7</sup> – que se configura a partir das diretrizes do SUS, voltada para a saúde das mulheres, desde o planejamento familiar até os 2 anos da criança, com vistas a valorizar a paternidade e a maternidade, com atenção também aos

---

6. Vale ressaltar que outrora a concepção da saúde como ausência de doença era uma perspectiva legitimada, mas que nos anos 90 a Organização Mundial de Saúde válida uma nova proposição a se configurar como premissa para o pensamento e ações em termos de saúde, o que nos remete a perspectiva da integralidade do sujeito considerando-o como constituído pela completude dos eixos biológico, psicológico e social, de modo a defender a ideia de um completo estado de bem estar biopsicossocial.

7. Vide que a Rede Cegonha é um plano pensado pelo Ministério da Saúde que visa garantir uma rede de assistência para mulheres com atenção humanizada ao planejamento familiar, gestação, nascimento e cuidados no desenvolvimento da criança. Mais informações sobre esse programa na cartilha encontrada no site do Ministério da Saúde no link: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/rede\\_cegonha.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/rede_cegonha.pdf)



direitos sexuais e reprodutivos de ambos e para seus filhos, o papel do pai dentro dessas diretrizes ainda é considerado coadjuvante quando comparado ao da mãe. (RIBEIRO, GOMES e MOREIRA, 2015, p. 3590). Nesse sentido, os autores também criticam a forma como as questões de gênero ligados ao homem e a mulher no exercício da parentalidade são aspectos que influenciam não apenas esferas sociais, como as institucionais, vista a carência de estímulo da paternidade como responsabilidade equivalente aos cuidados maternos para seus filhos dentro dos programas de suporte ao homem no campo da Saúde.

No que se refere à saúde reprodutiva, estudos internacionais chamam atenção para a necessidade de estratégias que, como campanhas de planejamento familiar, direcionem-se também aos homens. Ainda que esse planejamento seja considerado um espaço de atuação feminina, não se observa que as mulheres tenham um verdadeiro domínio sobre as decisões relacionadas à contracepção, pois os homens têm forte influência sobre essas questões. (RIBEIRO, GOMES e MOREIRA, 2015 p. 3594)

Dessa feita, é importante atentar para a realidade descrita neste estudo, de modo a chamar atenção para o dimensionamento percentual de pais ausentes por nascimento na região nordeste do país, nos últimos 6 anos (de 2016 até 2022), tendo em vista as discussões já feitas acerca do fenômeno da ausência paterna.

Estados	Nascimento	Pais ausentes	Pais ausentes/ nascimento (%)
<b>Alagoas</b>	345.313	19.358	6%
<b>Bahia</b>	1.243.764	68.737	6%
<b>Ceará</b>	781.665	47.504	6%
<b>Maranhão</b>	594.515	55.677	9%
<b>Paraíba</b>	379.147	17.774	5%
<b>Pernambuco</b>	887.179	46.882	5%
<b>Piauí</b>	237.249	15.025	6%
<b>Rio Grande do Norte</b>	272.262	12.851	5%
<b>Sergipe</b>	219.503	11.983	5%

Tabela 1 - Dimensionamento quantitativo de nascimentos na região Nordeste e pais ausentes - Período 01/01/2016 a 27/11/2022.

Fonte: Central de Informações do Registro Civil - CRC Nacional (2022) - Portal da Transparência (2022).

Os dados da Central de Informações e Registros Civil (2022) demonstram a realidade acerca da experiência da ausência paterna comparada ao número de nascimentos na região nordeste, dessa forma, é possível perceber que a ausência paterna é uma questão presente no cotidiano, que acarreta consequências sociais em longo prazo.

Por conseguinte, é indispensável pensar e questionar-se sobre os fenômenos sociais que ocorrem com grande frequência, fazendo-se necessário problematizar a compreensão de que, embora, aparentemente, as porcentagens de pais ausentes por nascimento nos Estados do Nordeste seja pequena, quando pensado o período de tempo dos dados levantados, há que se considerar o reconhecimento da importância da presença dessa figura paterna nas mais diversas instâncias do desenvolvimento humano, já mencionadas no presente capítulo.

Ainda, os dados demonstram, a exemplo, que, no Estado do Maranhão tem-se o maior percentual de pais ausentes por nascimento durante os anos de 2016 a 2022 dentre os estados da região Nordeste, carregando uma diferença de 3% dos Estados com percentual mais abaixo do seu. Assim, é necessário avaliar os diversos contextos regionais para um entendimento mais aprofundado das variáveis que implicam no fenômeno da ausência paterna ser presente com maior frequência em alguns locais que em outros.

É evidente a relação entre as conjunturas organizativas societais e as concepções sócio-históricas que, por sua vez, reflete nos modos atuais, bem como é visto a influência das concepções patriarcalistas no fenômeno do abandono paterno, que decorre na ausência dessa figura, uma vez que são considerados padrões de comportamentos pautados no machismo, os quais são motivantes, por exemplo, da convicção de que homens podem escolher não cumprir com as implicações afetivo-referenciais de ser pai e às mulheres a obrigatoriedade do exercício da maternidade, em detrimento de seus desejos ou vontades, para suprir as expectativas sociais sobre o seu papel (FERNANDES Et al. 2011, p. 4039), sob pena de rechaço e/ou violências.

Sendo assim, Fernandes Et al. (2011. p. 4039) apontam, em entrevistas com mães puérperas, para as questões do peso da exclusividade materna no cuidado com o filho, nas quais fica evidenciada a contradição entre os discursos verbais, com a presença nítida de regras sociais e os seus comportamentos com seus bebês, quando as puérperas entrevistadas afirmam que nunca abandonariam seus filhos, visto que a obrigação do cuidar era da mãe, reforçando estatutos sexistas patriarcais. Porém, foi visto que a realidade era um tanto dispare com o discurso, pois dentro da maternidade essas mães se ausentaram de alguns cuidados com o filho, tendo o auxílio dos profissionais da equipe que as atendiam, evidenciando, talvez, uma sobrecarga social daquilo que é instituído apenas à mãe. Além disso, coloca-se em pauta a solidão da mulher nesse percurso de assumir a dinâmica da parentalidade sozinha e o sentimento de culpa e excesso de responsabilidade que lhe é empregado por fazer parte do gênero feminino. (FERNANDES, et al. 2011, p. 4039).

Popularmente, a imagem atual da mãe solo é descrita socialmente como uma espécie de “Mulher Maravilha”, capaz de cuidar das tarefas domésticas, dos filhos e do sustento da casa, atribuindo-lhe um estatuto social de força. Porém, essa representação, na verdade, mascara uma mulher sobrecarregada física e emocionalmente, quando lhe é retirada a opção de escolha, que diverge dos casos frequentes de homens que escolhem

não estar presentes no desenvolvimento do seu filho, de modo a ser esse um fato social legitimado, sendo, no Brasil, comum a expressão “*pãe*” referindo-se a uma mãe “solo” que desempenha conjuntamente os papéis esperados para pai e mãe. Contudo, na concepção de Abílio e Filho (2018, p. 6), mesmo havendo a maior tentativa de suprir a ausência paterna, esse será um objetivo inalcançável à esta mulher, isto porque a empregabilidade de papéis sociais à figura da mãe é divergente ao que a sociedade estabelece ao pai. Além da ineficiência da tentativa de suprir o lugar do pai na vida do seu filho, essa conduta resulta, ainda, na sobrecarga materna, que é outro impacto dessa ausência do pai.

Para que se configure concretude dos fatos mencionados, cabe mencionar a política de transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à assistência social, o atual Auxílio Brasil ou Bolsa Família, como é melhor conhecida, que, em predomínio, estabelece as mulheres como beneficiárias, fomentando a autonomia feminina, dados discutidos na Cartilha do Bolsa Família (2015), definindo os homens como beneficiários do programa apenas em casos excepcionais, dado que há um entendimento que estes têm maior probabilidade de desviar a finalidade do benefício.

Ao dar preferência às mulheres como titulares dos cartões de saque, o Bolsa Família colabora para dar autonomia a essas beneficiárias. É o início de um caminho que contribui para superar a cultura de resignação, quebrar a dominação de gênero e reforçar a cidadania. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2015, p. 18)

Deste modo, percebe-se como as políticas públicas estão voltadas às problemáticas sociais de gênero, garantindo um olhar integral aos aspectos sócio-históricos entre homens e mulheres que influem nas diversas nuances dos eixos da garantia básica de direitos. Assim, é visto que os impactos do abandono paterno são abrangentes e configuram-se temática de atenção não somente para os filhos, sendo as mulheres, mães, sujeitos ativos no sofrimento da ausência da figura paterna de seus filhos, não só no tocante à tentativa de atender a todas as necessidades, “dar o melhor de si”, mas principalmente no que diz respeito à sobrecarga de funções e de trabalho, visto que muitas delas, assumindo todas as frentes de demandas, desde a garantia do sustento às demandas domésticas cotidianas, acabam por enfrentar dificuldades que atingem também suas próprias qualidades de vida.

Para os filhos, os impactos dessa ausência podem ser discutidos em várias esferas, considerando-se os diversos contextos de análise, desde a construção dessa história de vida e sua percepção individual acerca do fato. Em face às teorias do desenvolvimento humano, na perspectiva do sociólogo e teórico do desenvolvimento humano Henri Wallon, segundo Galvão (1995), o percurso de desenvolvimento se dá através da interação da criança com seu meio social, pelo qual acreditava que a criança, ao vir ao mundo, não interagira com o seu arredor de forma consciente dada a falta de condições cognitivas, sendo ela um ser naturalmente emocional, mas, à medida que era estimulado pelo seu meio sociocultural, ele se desenvolvia enquanto um ser sociocognitivo.



Figura 4 - Família de mãe-solo com benefício do Bolsa Família

Fonte: GESTEIRA, Felipe, 2021.

Culturalmente é bem frequente perceber a supervalorização dos laços consanguíneos da família nas falas que remetem aos sentimentos fraternais com ligação direta às questões parentais dos componentes familiares, conforme problematiza Schettini (2007), e em concordância com Weber e Maders (2018), esses laços não estão relacionados a tais sentimentos meramente pelo contexto genético, mas sim pelo elo afetivo, pela relação proximal entre esses indivíduos, incluindo aqui as famílias por adoção, que se constituem, principalmente, pelo vínculo entre pais e filhos, enfatizando a relevância da figura paterna como sobreposta a do genitor. Desse modo demarca-se aqui, a importância da afetividade para o adequado desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo, a partir da vinculação com figuras socialmente importantes no amparo emocional deste, como frisa Benczik (2011 p. 68):

É reconhecido como importante o papel do pai no desenvolvimento da criança e a interação entre pai e filho é um dos fatores decisivos para o desenvolvimento cognitivo e social, facilitando a capacidade de aprendizagem e a integração da criança na comunidade. A experiência clínica tem mostrado que, na vida adulta, as representações dessa vivência insurgem nas várias possibilidades de construção psicoafetiva, com repercussão nas relações sociais. (BENCZIK, 2011, p. 68)

Nessa perspectiva, aponta-se para padrões de comportamentos comuns quando se trata de indivíduos que cresceram frente a ausência da figura do pai, sendo possível uma análise relacional de equivalência funcional com os eventos vivenciados nesse contexto durante o seu processo de maturação na infância.

Numa interpretação psicanalítica de um caso clínico proposto no estudo de Lima (2012), é apresentado o Caso de Patrícia (Caso 1) que, descrito pela autora, é uma mulher que teve a experiência do abandono do pai, mesmo ante a algumas tentativas da filha de ir visitá-lo, ele sempre estava ausente. Lima (2012) identifica algumas demonstrações de sentimentos de baixa autoestima e autodepreciação, além da carência afetiva ser queixa frequente. No âmbito das relações amorosas, a autora destaca a busca por um homem ideal, configurada em homens mais velhos, másculos e protetores, contudo, as relações descritas evidenciam atração por homens narcisistas e individualistas, que resultava em frustração ou abandono com frequência, além de Patrícia emitir comportamentos agressivos, ciumentos, de carência excessiva, o que tornava incômodo a quem ela se relacionava. Dessa forma, “suas relações não eram duradouras, o que fazia com que Patrícia alimentasse a crença de que ela não tem valor, assim como a que homens não prestam pois só a querem para satisfazer seus próprios desejos e vão sempre abandoná-la, significando a figura masculina como ruim”. Assim, Lima (2012) conclui que o ideal de homem para Patrícia era equivalente ao seu próprio ideal de pai, ocasionando uma constante contradição ao esclarecer o motivo dessas ausências, que ora era pela convicção de que nenhum homem era bom o suficiente, ora por uma baixa-valor de si mesma.

Diante disso, Abílio e Filho (2018) ainda relacionam a figura social do pai como um ser que é responsável pelo sentimento de segurança, dada a percepção social atribuída à figura do homem, e certamente na ausência dessa representação identificar-se-á insegurança, em algum nível, como consequência, apontando também, para o não desenvolvimento de habilidades sociais como reflexo da não orientação correta das normas sociais, bem como a noção de incapacidade de seguir leis ou respeitar autoridades, pela falta de aprendizado e se expor diante de uma figura de autoridade, o que há de se problematizar em termos de estudos de casos mais específicos, dado o conteúdo machista e patriarcal impregnado.

A ausência do pai na vida do sujeito também pode trazer efeitos negativos no que tange a autoestima e autoimagem, traçando-se aqui um paralelo à concepção de incompletude, mas que nesse âmbito dá-se como prejudicial. Há na literatura afirmações acerca do sentimento de inferioridade causado pela ausência da figura paterna, uma vez que sentimentos de culpa pelo desamparo paterno podem surgir desde o momento do abandono, geralmente acontecidos durante a infância, tendo este indivíduo maior probabilidade de desenvolver, o que Abílio e Filho (2018, p. 8) chamam na defesa de suas teses de complexo de inferioridade.

Com a falta do contato com esse “herói” na infância, a menina cresce com uma carência nesse espaço de referência paterna/masculina e tenta constantemente buscar essa representação em relacionamentos afetivos e sente a necessidade da aprovação masculina, na tentativa de ser aceita e ter por perto a figura que não teve. Segundo Abílio

e Filho (2018, p. 8), o processo contrário também pode ocorrer, com o medo frequente do abandono, elas podem não se apegar com facilidade, mesmo nutrindo inicialmente uma paixão. Além disso, o medo do abandono se torna frequente em suas relações, tendo maior tendência a tolerar comportamentos insatisfatórios para não passar por outro abandono novamente (SOARES, 2021, p. 13), com frequente sentimento de insegurança e instabilidade em relação ao outro. Nesta perspectiva, Soares (2021) acrescenta:

A importância da figura paterna na vida da mulher tem uma relação muito específica nos relacionamentos amorosos, como quando há casos de mulheres que são agredidas ou maltratadas e aceitam esses comportamentos dos parceiros, pode estar associado à relação com o pai que pode ter sido ausente, distante ou agressivo desenvolvendo um vazio de afeto masculino que gera dependência emocional nas relações com os homens. (SOARES, 2021. p. 13)

Além disso, o sentimento de que não são amadas se faz presente e o medo do abandono, principalmente mulheres em relacionamentos amorosos, assim, a referência a qual foi desenvolvida pela mulher sobre a imagem do masculino pode ser distorcida do que realmente se apresenta na realidade, não se despreendendo às concepções que foram reforçadas por suas vivências, ou a falta delas, com o pai durante a sua vida. Nesse contexto Abílio e Filho (2018) constatam que:

Em alguns casos, a criança pode se sentir mal amada devido à ausência do pai. Isso prejudica principalmente as mulheres, já que, geralmente, a forma como a menina se relaciona com o pai é o que vai determinar como ela idealizará os seus relacionamentos amorosos. Tais mulheres podem até se apaixonar, mas não chegam a ter um relacionamento sério, muitas vezes se apaixonam com rapidez e logo perdem o interesse. (ABÍLIO e FILHO, 2018, p. 8).

Cabe frisar que tais impactos apontados por Abílio e Filho (2018) são consequências esperadas a partir da ciência da influência dos estatutos sociais na perpetuação comportamental da sociedade e não uma regra, esse entendimento pode ser explicado como uma relação entre os vestígios patriarcais de seguridade, disciplina e autoridade, ainda presentes na sociedade contemporânea, e sentimentos de insegurança, indisciplina e desrespeito às autoridades.

Contudo, ainda que seja expressado aqui o modo como os papéis de gênero operam, a partir do fortalecimento dos estatutos sociais que definem as relações entre indivíduos, dado o estudo da relação desses fatores no fenômeno da ausência paterna e as implicações deste, é importante ressaltar que tais efeitos dos resquícios patriarcais nos padrões de comportamentos ocidentais não são absolutos, retomando a ideia de que a experiência de crescer sem a figura paterna é singular de cada indivíduo, considerando-se também as dinâmicas sociais (ABÍLIO e FILHO, 2018, p. 7).

Retoma-se aqui a premissa que, hoje no Brasil, a função de chefia familiar é exercida predominantemente por mulheres, sendo estas responsáveis pelo sustento e

educação dos filhos, estando sobrecarregadas e, portanto, sofrendo os impactos dessa ausência paterna. E, embora as mulheres desempenhem novos papéis ou, ainda que se configurem como mesmos papéis mas de estatutos distintos dos anteriores, e seja possível destacar o enfraquecimento de impactos psicossociais prejudiciais na vida de seus filhos, ainda há que se lidar com as lacunas afetivas sóciohistoricamente construídas, visto a presença de reforçadores intensos nas relações sociais da importância da figura masculina na parentalidade.

## 4 | CONCLUSÃO

Com ênfase na curiosidade particular no estudo da ausência paterna, nas dificuldades enfrentadas pelos indivíduos afetados por tal problemática e em seus efeitos na sociedade, o presente trabalho é resultado de estudos profundos diante de uma afinidade e familiaridade pessoal com o tema. Ainda, busca-se a ampliação do conhecimento científico acerca da temática escolhida na perspectiva da condição de alta demanda do público afetado pela implicação da ausência paterna. No campo social, pretende-se contribuir para o entendimento das relações em comunidade, a partir da proposição de reflexões críticas sobre as problemáticas de gênero que envolvem a instituição familiar e os papéis sociais decorrentes desta.

Dessa forma, acredita-se que a discussão apresentada favorece o campo de pesquisa da Psicologia, sobretudo a Psicologia Social enquanto área de conhecimento, e espera-se que impacte sobretudo homens adultos sobre a responsabilidade de ser pai e como a ausência desse compromisso pode refletir na vida de, especificamente, suas filhas.

Nessa perspectiva, têm-se um olhar mais ampliado para os processos que constituem a Família, os quais operam sobre os padrões de comportamento dos integrantes desta instituição social. Sendo identificados neste estudo, os papéis de gênero como fortes fatores presentes na família, os quais nomeiam as funções relacionadas aos gêneros feminino e masculino. E, ainda que o cenário parental tenha se modificado a partir de movimentos sociais de gênero, especificamente o Movimento Feminista, e da elaboração de ordens políticas que entenda a Família não mais como um grupo de indivíduos ligados por laços consanguíneos, mas tendo um conceito mais amplo e configurado à afetividade, como descrito na Constituição Federal de 1988, e a maior participação masculina nos cuidados com os filhos, decorrente da inserção da mulher no mercado de trabalho e ascensão dos direitos sexuais, é percebido que há ainda uma considerável quantidade de mães-solo tendo que cuidar e prover a prole sozinha.

Dessa feita, pode-se analisar que mesmo com o avanço dos direitos das mulheres, tem-se consequências do sistema patriarcal enraizado na sociedade, que perpetua estatutos sociais vigente às responsabilidades parentais distintas. É bem frequente deparar-se com comentários estereotipados e sexistas acerca das escolhas de uma mãe, bem como a



desconsideração da sua sobrecarga de responsabilidades, porém, ao contrário da mulher, ao pai não são atribuídos estatutos negativos na mesma intensidade, mesmo quando este se ausenta de sua função paterna.

Assim sendo, nota-se que as políticas públicas de diversos eixos, como no âmbito da Saúde e da Assistência Social, atentam-se para essa problemática de gênero, bem como projetos que, indiretamente, reproduzem os estatutos sociais reforçadores do exercício da parentalidade como participação protagonizada da mulher, a exemplo, o Rede Cegonha.

Para os filhos, destaca-se que a afetividade é um importante componente para o adequado desenvolvimento biopsicossocial do sujeito, como explicado à luz da teoria de Henri Wallon. Ainda assim, é importante dar ênfase à compreensão de que os efeitos da ausência da figura do pai durante o desenvolvimento é algo singular da história de vida de cada indivíduo, ainda que haja padrões de comportamentos esperados acerca de uma análise psicossocial dos fatores constituintes e impulsionante de comportamentos. Assim, compreende-se como os impactos da ausência paterna geram consequências distintas, inclusive entre gêneros, enfatizando-se aqui a vivência do crescer sem a figura paterna para a mulher, retomando às perspectivas dos estatutos sociais empregados ao pai como segurança, respeito e modelo masculino de se relacionar afetivamente com outros homens. Diante disso, é possível fazer uma relação com o simbolismo paterno para a mulher e as implicações em seu desenvolvimento psicossocial, dentre os quais demarca-se sentimentos de insegurança, baixa-estima, carência afetiva, busca de um ideal masculino, tendo em sua configuração os estatutos empregados ao pai, especialmente o de proteção, pela rechaça ao medo de um novo abandono.

## REFERÊNCIAS

B. P. BENCIK, Edyleine. **A Importância da Figura Paterna para o Desenvolvimento Infantil.**

Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v28n85/07.pdf>> Acesso em: 28 de setembro de 2022.

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. **“Cisgênero” nos discursos feministas: uma palavra “tão defendida; tão atacada; tão pouco entendida”.** Campinas: UNICAMP/IEL/Setor de Publicações, 2018. Disponível em: <[https://www.iel.unicamp.br/arquivos/publicacao/Cisgeneronos\\_discursos\\_feministas\\_uma\\_palavra\\_tao\\_defendida\\_tao\\_atacada\\_tao\\_pouco\\_entendida.pdf](https://www.iel.unicamp.br/arquivos/publicacao/Cisgeneronos_discursos_feministas_uma_palavra_tao_defendida_tao_atacada_tao_pouco_entendida.pdf)> Acesso em: 28 de maio de 2022.

BARATA DIAS, Paula. **A influência do Cristianismo no conceito de casamento e de vida privada na Antiguidade Tardia.** Disponível em <<https://eg.uc.pt/bitstream/10316/13456/1/A%20influ%3%aaancia%20do%20Cristianismo%20no%20conceito%20de%20casamento.pdf>> Acesso em:

28 de maio de 2022.

BIAGI, Marta C. **Pesquisa Científica.** 1ª ed. (ano 2009). Curitiba: Juruá, 2012.

BOTTON, Andressa; CÚNICO, Daiana; BARCINSKI, Mariana; NEVES STREY, Marlene. **Os Papéis Parentais nas Famílias: analisando aspectos transgeracionais e de gênero.** Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n2/v19n2a05.pdf>> Acesso em: 28 de maio de 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)> Acesso em: 19 de outubro de 2022.

BRASIL. Pais ausentes. **Portal da Transparência**, 2022. Disponível em: <<https://transparencia.registrocivil.org.br/painel-registral/pais-ausentes>> Acesso em: 18 de novembro de 2022.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARPINTERO, Enrique. La selfie familiar. **Diário Democracia**, 2014. Disponível em: <<https://www.diariodemocracia.com/opinion/91178-selfie-familiar/>> Acesso em: 18 de novembro de 2022.

DE LIMA GOMES, Ana Lúcia; BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS, Analice; NARAM OLIVEIRA BRITO, Breno. **A Centralidade do Debate Sobre o Patriarcado para Luta Feminista**. Disponível em <<file:///Users/teste/Downloads/Dialnet-ACentralidadeDoDebateSobreOPatriarcadoParaLutaFemi-8102877.pdf>> Acesso em: 28 de maio de 2022.

DEMENECH, Flaviana. **Famílias: Diferentes Concepções Históricas**. Disponível em <[https://www.sudeste2013.historiaoral.org.br/resources/anais/4/1366661515\\_ARQUIVO\\_DEMENECH,2013UNICAMP.pdf](https://www.sudeste2013.historiaoral.org.br/resources/anais/4/1366661515_ARQUIVO_DEMENECH,2013UNICAMP.pdf)> Acesso em: 28 de maio de 2022.

DENTELOO, Frederico. **Análise do Conceito de Eu em James e Skinner**. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47132/tde-30112009-155650/publico/DentelloAnaliseconceito.pdf>> Acesso em: 28 de setembro de 2022. Disponível em <> Acesso em: 28 de maio de 2022.

DOISE, W. (1985). **Les représentations sociales**: définition d'un concept. *Connexions*, 45, 243-253.

FEDERICI, SILVIA. (2017) **Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva**. Tradução de Coletivo Sycorax, São Paulo, Elefante.

GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon**: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. 4ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. (Educação e conhecimento)

GESTEIRA, Felipe. Famílias atendidas pelo Bolsa Família serão migradas para o Auxílio Brasil, garante governo. **Termômetro da Política**, 2021. Disponível em: <<https://www.termometrodapolitica.com.br/2021/11/09/familias-atendidas-pelo-bolsa-familia-serao-migradas-para-o-auxilio-brasil-garante-governo/>> Acesso em: 18 de novembro de 2022.

GOMES SILVA ABÍLIO, Ysolda Kamylle; ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO, Antonio. **Abandono Afetivo Parterno e as Consequências Geradas no Processo de Formação da Criança**. Disponível em: <<file:///Users/teste/Downloads/correto-ABANDONO-AFETIVO-YSOLDA-.pdf>> Acesso em: 09 de abril de 2022.

HOLANDA SILVEIRA, Clara Maria; GOMES DA COSTA, Renata. **Patriarcado e Capitalismo**: binômio dominação-exploração nas relações de gênero. Disponível em: <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/245/o/PATRIARCADO\\_E\\_CAPITALISMO\\_BIN%C3%94MIO\\_DOMINA%C3%87%C3%83O-EXPLORA%C3%87%C3%83O.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/245/o/PATRIARCADO_E_CAPITALISMO_BIN%C3%94MIO_DOMINA%C3%87%C3%83O-EXPLORA%C3%87%C3%83O.pdf)> Acesso em: 30 de agosto de 2022.

LEANDRO, Maria Engrácia. **Transformações da família na história do Ocidente**. Disponível em <<https://core.ac.uk/download/pdf/70682503.pdf>> Acesso em: 28 de maio de 2022.

M. SCHETTINI, Suzana Sofia. **Filhos Por Adoção**: um estudo sobre o seu processo educativo em famílias com e sem filhos biológicos. Disponível em: <<file:///Users/teste/Downloads/Suzana%20Schettini.pdf>> Acesso em: 13 de novembro de 2022.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Bolsa Família**: transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, educação e à assistência social. 2015. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Cartilhas/Cartilha\\_PBF\\_2015.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf)> Acesso em: 18 de novembro de 2022.

NOGUEIRA, Antonio Carlos; COELHO M., Francisco; VAN TOL DE AGUIAR, Raquel Mayra. **Sociedade e Organização**. Disponível em: <<https://canal.cecierj.edu.br/012016/77613186b35d896b418fa0b11c4e5284.pdf>> Acesso em: 28 de setembro de 2022.

RIBEIRO, Cláudia Regina; GOMES, Romeu; N. MOREIRA, Martha Cristina. **A paternidade e a parentalidade como questões de saúde frente aos rearranjos de gênero**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/qxzvVJzfT4j4hPn9Lfx7yGc/?lang=pt&format=pdf>> Acesso em: 13 novembro de 2022.

ROUDINESCO, Elizabeth. **A Família em Desordem**. Disponível em: <[file:///Users/teste/Downloads/Elizabeth\\_Roudinesco\\_A\\_Familia\\_em\\_Desord.pdf](file:///Users/teste/Downloads/Elizabeth_Roudinesco_A_Familia_em_Desord.pdf)> Acesso em: 28 de setembro de 2022.

SIMÕES MARTINS, Eduardo. **Os Papéis Sociais na Formação do Cenário Social e da Identidade**. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/Ospapeissociaisnaformacao.pdf>> Acesso em: 28 de setembro de 2022.

ROSSI, Aline. A história não-contada da Segunda Onda Feminista. **QG Feminista**, 2019. Disponível em: <<https://qgfeminista.org/a-historia-nao-contada-da-segunda-onda-feminista/>> Acesso em: 18 de novembro de 2022.

SKINNER, B. F. (1953/1967). **Science and Human Behavior**. Nova York: The Free Press.

SOARES, Nathalia Cardinali. **O Impacto Psicológico do Abandono Paterno na Infância**. Disponível em: <<file:///Users/teste/Downloads/Artigo%20-%20Impacto%20do%20abandono%20paterno.pdf>> Acesso em: 28 de setembro de 2022.

TORQUATO FERNANDES, Rosângela; CARVALHO LAMY, Zeni; MORSCH, Denise; LAMY FILHO, Fernando; FERNANDES COELHO, Laura. **Tecendo as Teias do Abandono**: além das percepções das mães de bebês prematuros. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/csc/a/rJsvrR8TnT9n9dDYkNB7gWN/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 28 de maio de 2022.

WEBER, Ana Laura; MADERS, Angelita Maria. **As Implicações dos Laços Familiares na Formação das Identidades**: um estudo acerca de sua (in)observância na jurisprudência no Brasil. Disponível em: <<file:///Users/teste/Downloads/lepidus,+19100528-revista-94-117.pdf>> Acesso em: 13 de novembro de 2022